



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO E HOMOLOGAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

EDITAL Nº 23/2025, DGRE/RIFB/IFBRASÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: AUDIOVISUAL

O DIRETOR-GERAL do *Campus* Recanto das Emas do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, à Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO regido pelo **EDITAL Nº 23/2025**, DGRE/RIFB/IFBRASÍLIA, na cidade de Brasília/DF, nas condições previstas nesse Edital, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE **AUDIOVISUAL**.

### 1. RESULTADOS DOS RECURSOS:

**a) Candidato(a):** Daniela Correa da Silva Pinheiro

**Deferido:** Em atenção ao recurso apresentado, esclarecemos que, a avaliação da prova de desempenho didático foi realizada conforme os critérios previstos no edital, sendo cada item pontuado de forma individual e autônoma por cada membro da banca, a partir de suas avaliações técnicas e pedagógicas sobre a execução da prova, o material apresentado e a condução da aula. Diferenças de pontuação entre avaliadores são esperadas nesse tipo de avaliação e não configuram incoerência ou irregularidade, especialmente quando se situam em margens reduzidas, como no presente caso. As notas atribuídas refletem o julgamento técnico e colegiado da banca, não havendo identificação de erro de procedimento ou descumprimento do edital. No entanto, a banca examinadora analisou cuidadosamente os pontos apresentados no recurso de modo que a nota final da prova didática foi alterada de **46** para **47,83**.

**b) Candidato(a):** Lucas Rafael Justino de Moraes

**Indeferido:** Em resposta ao recurso referente a nota atribuída à prova de desempenho didático, informa-se que a avaliação da prova foi realizada conforme os critérios previstos no edital, sendo cada item pontuado de forma individual e autônoma por cada membro da banca, a partir de suas avaliações técnicas e pedagógicas sobre a execução da prova, o material apresentado e a condução da aula. A análise considerou, de forma integrada, aspectos como organização e coerência do plano de aula com o desenvolvimento da apresentação, clareza e pertinência dos objetivos, domínio do conteúdo, uso de recursos e estratégias de avaliação, clareza da comunicação, capacidade de síntese, entre outros previstos no edital. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente registrada. No que tange a solicitação do espelho das fichas de avaliação da prova de desempenho didático, informa-se que o documento esteve disponível para consulta das 8h às 19h, do dia 13/08/2025, a todos os candidatos. Conforme orientação da Direção do Campus Recanto das Emas, a visualização do espelho de avaliação poderia ser realizada presencialmente em nossas instalações, mediante agendamento prévio. Para agendamento e informações sobre o local e horário para a consulta, era necessário que o(a) candidato(a) que o desejasse entrasse em contato conosco pelo email: [campusrecantodasemas@ifb.edu.br](mailto:campusrecantodasemas@ifb.edu.br). Ressalta-se que, de acordo com as normas internas da instituição, não é permitido fotografar ou retirar cópias de tais documentos.

### 2. RESULTADO FINAL DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

Área: AUDIOVISUAL

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO PROVA DIDÁTICA	NOTA FINAL
Raphael Irere Almeida Leite	20	50,00	70,00
Daniela Correa da Silva Pinheiro	22	47,83	69,83
Josianne Diniz Gonçalves	28,5	33,68	62,18
Gabriela Rodrigues Pereira	26,5	35,33	61,83
Lucas Rafael Justino de Moraes	20	35,33	55,33
Fernanda Karla Alves de Sá	17	39,17	56,17
Letícia Benevides Araújo Almeida	15,5	Não compareceu	Desclassificada*
Liciane Timoteo de Mamede	13,5	Não compareceu	Desclassificada*

\* Desclassificada: Item 5.5.2 do edital.

Orientações acerca da contratação estão presentes no item 8 do edital.

Brasília, 14 de agosto de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

**GERMANO TEIXEIRA CRUZ**

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE, em 14/08/2025 15:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637577

Código de Autenticação: 7a2d69e70e

